



ATA N.º 24/2014

Data da reunião ordinária: 01/12/2014

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

David José Varela Teixeira

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

ATA N.º 24

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de dezembro de 2014.

No dia um de dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, na sala de reuniões no
edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião
ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara
Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores
Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes
Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Nuno
Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário.
Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez
horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a
ordem do dia, disponibilizada no dia vinte sete de novembro do ano em curso, na plataforma
de gestão documental Sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar
arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1
1 – Pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, no valor de € 4.761,45, destinado a ações de limpeza de neve, gelo e espalhadores de sal, nas vias municipais do Baixo Barroso.
2 – Pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Cultural de Outeiro, no valor de € 5000,00 destinado à compra de uma casa para ampliar o espaço já existente
3 – Listagem de despachos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo executivo municipal, em reunião ordinária de 18 de novembro de 2013 / Área de gestão urbanística.
4 – Listagem de despachos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo executivo municipal, em reunião ordinária de 18 de novembro de 2013/certidão de compropriedade.
5 – Tarifa social de água/ Proposta.
6 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.
7 – Aquisição de serviços de aluguer de espaço no Centro de Congressos da Alfândega do Porto.
8 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal).

9 – Resumo diário da tesouraria n.º 229/2014 (para conhecimento do executivo municipal).
10 Alteração aos Documentos Previsionais do Ano Financeiro 2014 (11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa / 9.ª Alteração ao Plano de Atividades / 10.ª Alteração ao Plano Plurianual Investimentos).
I ATAS
1 - APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E TRÊS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento
em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, po
maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, em virtude de ter estado ausente
dessa reunião.
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, DR. DAVID JOS
VARELA TEIXEIRA.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a
justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. David Jose
Varela Teixeira, eleito pela lista do Partido Socialista, em virtude de se encontrar no exercício
de funções de representação municipal, situação que o impede de participar nesta reunião
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.
2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou
justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorg
Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, com fundamento em motivos do for-
profissional, que o impedem de participar nesta reunião.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.
3 – PUBLICITAÇÃO DAS ANÁLISES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação "Unidos Por Montalegre"
PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, disse não ter conseguido identificar
local e modo de publicitação dos resultados das análises realizadas à água para consum-
humano, apesar de ter consultado o site da entidade reguladora dos serviços de água
resíduos, ERSAR, pelo que gostaria de saber onde pode aceder a tal informação.
A Senhora Vereadora responsável por essa matéria, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernande
Alves, disse que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aprova
com periodicidade aqual, o plano de controlo da qualidade da água apresentado pelos servico



ESPALHADORES DE SAL, NAS VIAS MUNICIPAIS DO BAIXO BARROSO. epigrafe, pedido de apoio financeiro destinado a ações de limpeza de neve, gelo e espalhadores de sal, nas vias municipais do Baixo Barroso, formulado pelo tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, com Sede em Salto, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM8419, no dia doze de novembro do ano em curso - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 2. _ Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: "À C.M. Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 3102, de 25.11.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2353, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto - Lei n.º 127/2012 de 21 de junho - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, por razões

de eventual conflito de interesses na matéria objeto de deliberação, na medida em que integra

a direção da associação, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação,
discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião.
A reunião passou, com a anuência dos presentes, a ser dirigida pela Senhora Vereadora Dra.
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u),
do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.761,45 (quatro mil setecentos e
sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), a favor da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salto, com o NIP 502 121 700, destinado a ações de limpeza de
neve, gelo e espalhadores de sal, nas vias municipais do Baixo Barroso.
b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e
orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada
publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e
cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças.
c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido tesoureiro
da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, do teor da presente
deliberação.
Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves.
2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OUTEIRO, NO
VALOR DE € 5.000,00, DESTINADO À COMPRA DE UMA CASA PARA AMPLIAR O ESPAÇO JÁ EXISTENTE
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em
epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à compra de uma casa para ampliar o espaço já
existente, na rua do Arrabalde, n.º 3, Outeiro, formulado pelo Presidente da Associação
Recreativa e Cultural de Outeiro, com Sede em Outeiro, concelho de Montalegre, através de
requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM8176,
no dia quatro de novembro do ano em curso - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que
vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 4.
Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho:
"À C.M
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º
3131, de 26.11.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2399, comprovativo de fundos
disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em
Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º
127/2012 de 21 de junho - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento,
sob a forma de doc. n.º 5.
300 a forma de doc. fr. o.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u),
do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor da
Associação Cultural de Outeiro com o NIPC 508 924 510, destinado à compra de uma casa
para ampliar o espaço já existente em Outeiro.
b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e
orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada
publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e
cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças.
c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente
da Associação Cultural de Outeiro com sede em Outeiro, do teor da presente deliberação

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

3 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 SERVIÇOS URBANOS
- FERNANDES ALVES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 / ÁREA DE GESTÃO URBANÍSTICA. Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem de despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso de poderes delegados pelo executivo municipal, em matéria de urbanismo - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento._ 4 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 / CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE. Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem de despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso de poderes delegados pelo executivo municipal, em matéria de urbanismo - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 7. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.____ 5 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA/ PROPOSTA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de desenvolvimento e



Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Iren-	e Esteves, datada de	15 de novembro do ano
em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, n	a integra, para os dev	ridos efeitos legais:
"OBJETO: TARIFA SOCIAL DE ÁGUA		
INFORMAÇÃO:		
O requerente reúne todas as condições prevista	s e constantes na alir	nea c), nº 3 do artigo 2º do
Tarifário de água, resíduos sólidos e saneament	o, para atribuição da î	Tarifa Social de água
Requerente	Residência	CIL
António Luis Alves Reis	Loivos	7758
Montalegre, 15 de Novembro de 2014.		
A Chefe da DDCSCD, assinatura elegível, (Irene	e Esteves)"	
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar ape	nsa, no formato de cóp	ia, ao maço de documentos
relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8.		
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou	, por unanimidade,	nos termos e com os
fundamentos expressos na referida informação	o técnica, deferir o p	edido de tarifa social de
água, formulado pelo Sr. António Luis Alves Rei	s (CIL 7758)	
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação	Social, Cultural e D	esportiva para notificar a
interessada do teor da presente deliberação		
À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente p	ara efeitos de execu	ção material da presente
deliberação.		
6 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENT PORTUGAL.		ANEAMENTO DO NORTE DE
Foi presente, para deliberação do executivo mu	ınicipal, relativamente	e ao assunto em epigrafe,
oficio subscrito pelo Senhor Ministro do Ambier	te, Ordenamento do	Território e Energia, Jorge
Moreira da Silva, registado no expediente de el	ntrada sob a referênc	ia CMM007975, no dia 27
de outubro de 2014, suscitando a emissão	de parecer nos te	rmos e para os efeitos
consignados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9	92/2013, de 11 de jul	lho, quanto ao projeto de
criação do Sistema Multimunicipal de Abasteci	mento de Água e de	Saneamento do Norte de
Portugal - Documento cujo teor se dá aqui por	integrado e reproduzido	o e se arquiva no maço de
documentos relativo à presente ata, sob a forma de d	oc. n.º 9	
O Senhor Presidente da Câmara Municipa	, Manuel Orlando	Fernandes Alves, fez a
apresentação sumária do assunto ao executiv	o municipal, tendo re	eferido que a proposta de
criação do aludido Sistema Multimunicipal de Á	gua e Saneamento c	omporta uma certeza, que
é a de, no horizonte temporal de cinco anos, o	custo da água para	as populações ficará mais
cara, na ordem dos 100%, comparando com a ta	arifa atual	
Que é do conhecimento de todos que os custos	municipais com a re	colha e tratamento de lixo,
com o tratamento dos esgotos e com o forne	cimento da água aur	mentaram de forma muito

significativa nos últimos anos e isso não foi acompanhado pelo aumento das respetivas tarifas
municipais. Que isso significa que esses sistemas não são economicamente sustentáveis e
será necessário ajustar, de forma progressiva, o tarifário ao custo efetivo.
Que a proposta apresentada ao executivo municipal deve ser avaliada de forma negativa pois a
mesma é muito prejudicial para a população, nomeadamente ao nível do aumento da tarifa da
água, cerca de 100%, no período de cinco anos.
Que esta proposta apenas contempla duas captações e onze pontos de entrega, os quais são
manifestamente insuficientes para garantir o abastecimento de água a todas as localidades do
concelho.
Que isso demonstra desconhecimento do concelho de Montalegre e evidência disso mesmo é
afirmar que o depósito de Viade será suficiente para o abastecimento de água todas as
localidades não abrangidas pelos referidos onze pontos de entrega.
Que esta proposta não resolve o diferendo judicial que o município de Montalegre tem com as
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., que assenta, sobretudo, na circunstância de o
abastecimento de água em alta ao concelho não abranger todas as localidades.
Disse ainda que a proposta é inaceitável e desequilibrada e visa tão só preparar a matéria da
água para a futura privatização da mesma.
Quanto à concessão dos efluentes urbanos a posição é de não manifestar oposição, pese
embora exista a necessidade de introduzir melhorias ao nível da receção das águas, em vista a
eliminar as águas das chuvas, porquanto não contratualmente justo e equilibrado pagar o
tratamento de águas que tenham a natureza de águas residuais.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos
de abstenção expressos pelos Senhores Vereadores do PSD, eleitos nas listas da coligação
"Unidos Por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura
Minhava, dar parecer desfavorável à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de
Água e de Saneamento do Norte de Portugal.
Dê-se conhecimento desta deliberação ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e
Energia.
A Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, disse o seguinte: "Não tendo conseguido analisar
a proposta, por falta de informação, o meu sentido de voto é de abstenção."
O Senhor Vereador da mesma formação política, José Duarte Crespo, disse o seguinte: " As
explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara parecem-nos lógicas e ponderadas, mas
como não nos sentimos preparados para votar este assunto, pois não possuímos a informação
técnica necessária, o nosso voto é de abstenção.

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

PORTO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada
em epígrafe, elaborada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Presidente,
Dr. David José Varela Teixeira, datada de vinte e sete de novembro do ano em curso, cujo teor
se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Assunto: Aquisição de serviços de aluguer de espaço e stands de exposição, no Centro de
Congressos da Alfândega do Porto.
I – DA MOTIVAÇÃO
Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de
Estado para o ano de 2014, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da
administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, já
presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro).
Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 73.º, da referida Lei n.º 83-C/2013, sujeita
a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e
segundo a tramitação da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de aquisição de
serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de
junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença
e de consultadoria técnica.
Considerando que se mantém, no essencial, válido o entendimento perfilhado, sobre esta
matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e
três de outubro de dois mil e treze.
Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados
nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 73.º, da lei do orçamento de estado de 2014.
Considerando que se pretende alugar um espaço e cerca de 20 stands e 30 mesas no Centro
de Congressos da Alfandega do Porto entre os dias 12 e 15 de Dezembro de modo a promover
a XXIV Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso.
Considerando que a alínea a) do n.º 5, do artigo 73.ºda referida Lei n.º 83-C/2013 não é aplicável
à contratação em causa, na medida em que se pretende adquirir serviços de aluguer e não
contratação de recursos humanos.
Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a celebrar-se não está sujeito à
redução remuneratória, na medida em que no ano transato não foi celebrado qualquer contrato
desta natureza, ou seja, com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte.
Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é

inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego
público
Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado
apenas se o contratante privado demonstrar ter regularizadas as suas obrigações para com a
Autoridade Tributária e Segurança Social.
Considerando que o custo global estimado com a celebração do referido contrato de prestação de
serviços, entre os dias 12 e 15 de dezembro, é de € 7.000,00 (sete mil euros) acrescido do valor do
IVA à taxa legal em vigor, para o aluguer do espaço e €4.450,00 (quatro mil quatrocentos e
cinquenta euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor para o aluguer dos stands de
exposição e mesas.
Considerando que o encargo resultante deste contrato, está cabimentado pelo Gabinete de
Gestão Financeira, sob os n.º 2398/2014 e 2406/2014.
Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor
estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme
disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a
127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29
de janeiro.
II – DA PROPOSTA
Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre
sequinte proposta:
a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 11, ambos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de
dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5,
do mesmo artigo, à aquisição de serviços de aluguer de espaço e stands de exposição no Centro
de Congressos da Alfândega do Porto, entre os dias 12 e 15 de dezembro, cujo encargo global
estimado é de € 7.000,00 (sete mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor para o
aluguer do espaço e €4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescido do valor do
IVA à taxa legal em vigor para aluguer dos stands de exposição e mesas, que se encontram
cabimentados sob os n.º 2398/2014 e 2406/2014.
b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões,
seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade
informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-
contratual.
Paços do concelho de Montalegre, 27 de novembro de 2014.
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegivel, (Manuel Orlando Fernandes Alves)"

Foiha n.º 10

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia dos cabimentos orçamentais n.ºs 2398 e 2406, vão
ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 10, 11 e 12,
respetivamente.
O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Duarte Crespo, perguntou ao Senhor Presidente da
Câmara qual o procedimento adotado para fazer o convite aos produtores para estarem
presentes no certame, bem como qual foi o critério escolhido para selecionar o restaurante.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, esclareceu que
o convite foi endereçado a todos os produtores que estiveram presentes em reunião agendada
para o efeito.
Que o convite ao restaurante foi feito com base em vários critérios, designadamente,
disponibilidade, logística, capacidade de resposta, estrutura para servir dezenas de refeições e
utilização de produtos regionais, sendo que se aguarda confirmação do mesmo.
Disse ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que se os referidos critérios não se mostrarem
assegurados o município de Montalegre não terá, na feira de produtos locais "SABOREARTE III,
qualquer restaurante local, e, consequentemente, não assumirá os correspondentes custos de
aluguer de espaço e demais logística.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos
precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma.
Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada
no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente
deliberação.
VIII GESTÃO AUTÁRQUICA
1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
8 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do
executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia - lista de ordens de
pagamento - no período compreendido entre os dias treze de novembro e vinte seis de
novembro de dois mil e catorze, na importância global ilíquida de € 811.438,87 (oitocentos e
onze mil, quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e sete cêntimos) - ficando arquivado, para os
devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13
Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação "Unidos Por
Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de
pagamento identificadas pelos n.ºs 238, 239, 3009, 3097 e 3142 - ficando arquivado, para os
devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos
relativo à presente ata.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
9 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 229/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da
tesouraria n.º 229, respeitante ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e catorze, o qual
apontava para o total de disponibilidades na ordem de €2.471.782,31 sendo € 1.581.375,53 a
título de operações orçamentais, e € 890.406,78, a título de operações não orçamentais -
documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo
à presente ata, sob a forma de doc. n.º 15
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
10 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2014 (11.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9.º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL INVESTIMENTOS).
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr.
Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e cinco de
novembro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua
reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando
a décima primeira alteração ao orçamento da despesa, nona alteração ao plano de atividades e
décima ao plano plurianual investimentos - documentos cujo teor se dão aqui por integrados e
reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs
16, 17, 18 e 19, respetivamente
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor
integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.
Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento.

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. π.°s 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz

Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal
O Secretário da reunião Num lug hilaix